

DECISÃO Nº 089/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09/04/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.002858/09-21, de acordo com o Parecer nº 066/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Centro Interdisciplinar de Novas Tecnologias na Educação - CINTED, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto intitulado “Avaliação de Tecnologias Educacionais”, em parceria com o MEC/SEB. O Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio original até 31 de agosto de 2010; acrescentar ao valor global do Convênio a importância de R\$ 315.911,47 (trezentos e quinze mil, novecentos e onze reais e quarenta e sete centavos), proveniente da descentralização de crédito disponibilizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; e incluir e alterar as seguintes cláusulas: Cláusula Terceira - Do Valor e Cláusula Quinta - Da Execução e Da Coordenação.

Porto Alegre, 09 de abril de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.